



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Ref.: Proad nº 15882/2024

Cuidam os autos de solicitação da Divisão de Material e Patrimônio, visando ao registro de preços para eventual aquisição de bens permanentes, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD sob doc. 15.

Após os devidos trâmites, nos termos do despacho de doc. 99, esta Diretoria-Geral autorizou a inclusão no termo de referência dos itens informados no doc. 98, ressaltando tratar-se de mera inclusão de itens no objeto, prescindindo-se, assim, de nova análise do termo de referência pela Assessoria Jurídica.

Na sequência, a Secretaria de Licitações e Contratos/Área de Suporte às Contratações juntou versão atualizada do Termo de Referência (doc. 101), com as alterações solicitadas pelo gestor da contratação (doc. 98), conforme especificado na manifestação de doc. 104.

Observa-se que referida versão do termo de referência foi devidamente ratificada pelo gestor da contratação (doc. 103).

Após, a Área de Compras procedeu à atualização da Estimativa de Custos nº 23/2025 (doc. 117), concluindo que o custo médio da contratação é de R\$ 176.613,37 (cento e setenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e sete centavos), conforme manifestação de doc. 118.

Ante o exposto, tendo em vista a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, aprovo o Termo de Referência de doc. 101, e, nos termos do artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 655/2023, valido a Estimativa nº 23/2025 (doc. 117) e determino a sua publicidade.

Assim, retorno os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para as providências decorrentes e demais providências atinentes à realização do certame já autorizado no despacho desta Diretoria-Geral de doc. 85, cuidando previamente de repetir o procedimento de Intenção de Registro de Preços – IRP.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas